

## **DECRETO Nº 2700/21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/09/2021 a 01/10/2021.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 916.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2021, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.879/20**, de 22 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2021**,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no valor de **R\$ 916.000,00** (novecentos e dezesseis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

<b>05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>		
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5111).....R\$		20.000,00
26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5113).....R\$		50.000,00
<b>06.01 - ENSINO INFANTIL</b>		
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais		
33350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128).....R\$		300.000,00
<b>07.01 - SECR. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$		50.000,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES</b>		
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
33190.04.00.00.00 - Contratação p/Tempo Determinado (8103).....R\$		100.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8112).....R\$		100.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8116).....R\$		50.000,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8120).....R\$		10.000,00
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio - CONSISA		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....R\$		100.000,00
<b>09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
08.244.0058.2016 - Manutenção Capela Mortuária e Cemitério Munic.		
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9113).....R\$		10.000,00
15.452.0058.1053 - Construção de Pórtico		
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9138).....R\$		76.000,00

15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças e Jardins	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9125).....R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$</b>	<b>916.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>03.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>	
09.272.0032.2085 - Manutenção das Ações do FPSM	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (3205).....R\$	246.000,00
<b>10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
33999.99.99.00.00 - Reserva Contingência e Reserva de (10100).....R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$</b>	<b>256.000,00</b>
	0,00

II - Recurso 0031, depositado no Banco 204 - Banco do Brasil conta Fundeb, referente excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 300.000,00  
0,00

III - Recurso 0040, depositado no Banco 125 - Banco do Brasil conta ASPS, referente excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo, no valor de:.....R\$ 360.000,00

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 916.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI  
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo